

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV, do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, incisos I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027:

I - desembargadores indicados pelo presidente do Tribunal:

a) Paulo Maurício Ribeiro Pires, coordenador do Comitê;

b) Lucas Vanucci Lins, vice-coordenador; e

c) André Schmidt de Brito;

II - Jesse Cláudio Franco de Alencar, juiz indicado pelo presidente do Tribunal;

III - Clarissa Barbosa de Oliveira, juíza representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicada pela Associação; e

IV - Vagner Pereira de Carvalho, agente da polícia judicial, indicado pelo secretário de Inteligência e Polícia Judicial.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o término do mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 41, 15 de janeiro de 2026**

Designa membro para o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade a Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, para ocupar a vaga prevista no art. 8º, I, da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, I, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º O mandato da integrante relacionada nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA SEGP N. 55, 20 de janeiro de 2026**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,